

**PORTARIA Nº. 06/2016/GP/CMNG**

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** férias a Servidora Pública Municipal Srª. **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, Servidora Concursada, neste ato ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

**ART. 2º** - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 11/04/2016, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 10/05/2016.

**ART. 3º** - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016.

**ART. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de abril de 2016.

**JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE